



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI COMPLEMENTAR Nº 165 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Projeto de Lei Complementar nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.””

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 84, VI, “a” da Constituição Federal, no art. 49, I da Lei Orgânica Municipal e no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 84, de 1 de abril de 2005, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura de 01 (um) cargo em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS, Coordenador de Secretaria - DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, que passa a se chamar “Coordenador(a) Executivo(a) de Convênios”;

Art. 2º Fica alterado o anexo IV da Lei Complementar nº 084/2005 e suas alterações, exclusivamente quanto ao nível salarial dos cargos de Coordenador(a) Executivo(a) de Convênios e Coordenador(a) de Projetos, que passam a ser níveis DAS-5 e DAS-6, respectivamente, criando-se as seguintes referências remuneratórias:

ANEXO IV

GRUPO CHEFIA – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGOS EM COMISSÃO

	CÓDIGOS	RETRIBUIÇÃO MENSAL – R\$
	GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS	DAS-1
	DAS-2	1.372,80
	DAS-3	2.059,20
	DAS-4	2.860,00
	DAS-5	3.660,00
	DAS-6	4.465,00
	SM	6.000,00

	CÓDIGOS	GRATIFICAÇÃO MENSAL – R\$
	GRUPO DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA IMEDIATA –	DAI-1



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DAÍ	DAI-2	286,00
------------	-------	--------

Art. 3º - Os novos níveis salariais deverão ser aplicados nos termos da tabela salarial constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 084/2005 e suas alterações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente.

ANEXO I

FUNÇÕES GRATIFICADAS - DAS

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/ GRATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO		
1	Secretário Chefe de Gabinete	SM
1	Auditor Interno	SM
1	Coordenador Aplic	DAS-4
1	Assessor Técnico Aplic	DAS-3
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Subprefeito	DAS-2
1	Secretário da Junta Militar	DAS-1
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL		
1	Procurador-Geral	SM
1	Subprocurador-Geral	DAS-4
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
8	Assessor de Secretaria III	DAS-3
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
5	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
5	Assessor de Secretaria I	DAS-1
3	Agente de Correios Distrital	DAS-1
SECRETARIA DE FINANÇAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor Especial de Serviços Contábeis	DAS-4
2	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Assessor Técnico em Controladoria	DAS-4
9	Assessor de Secretaria III	DAS-3
6	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Coordenador de Contratos, Convênios e Aditivos	DAS-2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Projetos	DAS-6
1	Coordenador Executivo de Convênios	DAS-5
1	Coordenador do Plano Diretor	DAS-4
1	Coordenador GEO-OBRS	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia	DAS-4
1	Assessor Técnico GEO-OBRS	DAS-3
1	Coordenador de Fiscalização, Postura, Ocupação e Uso do Solo	DAS-3
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-3
1	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS-3
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Planos e Programas	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Estudos e Projetos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Programas e Convênios	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Executivo de Trânsito	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS-4
1	Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento	DAS-3
1	Coordenador Geral de Frota	DAS-3
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE CULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1

SECRETARIA DE SAÚDE		
1	Secretário de Saúde	SM
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	DAS-4
1	Médico Regulador	DAS-4
1	Diretor Geral do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Hospital	DAS-4
1	Auditor do SUS	DAS-4
1	Coordenador Geral da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-4



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1	Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva	DAS-4
1	Diretor Geral da UPA	DAS-4
1	Diretor Administrativo da UPA	DAS-4
1	Diretor Técnico da UPA	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo CER II	DAS-3
1	Diretor Administrativo CAPS AD	DAS-3
1	Diretor Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Integral	DAS-3
1	Assistente em Contabilidade	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva	DAS-3
1	Coordenador do Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pela Farmácia da UPA	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador do Centro Regional de Referência Especializado em Saúde	DAS-3
1	Coordenador de Tecnologia da Informação da Central de Regulação	DAS-3
1	Coordenador de Administração e Finanças do SUS	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Gestão do SUS	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Educação em Saúde e Comunicação	DAS-2
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-2
1	Coordenador de Odontologia Especializada	DAS-2
1	Coordenador de Laboratório Central	DAS-2
1	Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-2
1	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-2
1	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-2
1	Coordenador de Rede Básica e PSF	DAS-2
1	Coordenador de Controle Avaliação e auditoria	DAS-2
1	Coordenador de Central de Regulação e TFD	DAS-2
1	Coordenador de Faturamento Hospitalar e Ambulatorial	DAS-2
1	Coordenador Planejamento do SUS	DAS-2
1	Coordenador de Recursos Humanos do SUS	DAS-2
1	Coordenadoria Jurídico/Contratos e Convênios do SUS	DAS-2
1	Coordenador Técnico do Serviço de Fisioterapia	DAS-2
1	Coord. Do Fundo Municipal de Saúde	DAS-2
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Vigilância Ambiental	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Fiscalização	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
5	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
1	Secretário Municipal	SM
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
3	Assessor de Secretaria I	DAS-1

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DA MULHER		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
4	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE TURISMO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
5	Assessor de Secretaria III	DAS-3



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1	Supervisor AVSEC	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
4	Bombeiro Civil de Aeródromo	DAS-2
2	Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo	DAS-2
2	Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC)– Operador de Raio X	DAS-2
4	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de dezembro de 2019.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal